



LEI MUNICIPAL Nº 3.517, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera o Calendário de Eventos Oficiais do Município, incluindo como eventos o Pré-Carnaval Balneário Passo do Silvestre e a final do Concurso Regional Garota Verão.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Eventos Oficiais do Município, previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.425 de 09 de fevereiro de 2009, estabelecendo no mês de fevereiro de cada ano para a realização dos eventos, conforme estabelecido no quadro abaixo:

| Fevereiro |
|---|
| Final do Concurso Regional Garota Verão (*) |
| Pré-Carnaval Balneário Passo do Silvestre |

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 09/12/2009 a 24/12/2009

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Local: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL